

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 33, 07-04-2022

Considerando a introdução da Miltefosina 50 mg, em janeiro de 2021, pelo Ministério da Saúde, dentre as opções terapêuticas para tratamento da Leishmaniose Tegumentar (LT);

Considerando a Deliberação CIB 13, de 12/02/202;

Considerando a ampliação da quantidade de Miltefosina 50 mg enviada para o Estado de São Paulo, pelo Ministério da Saúde, a partir de janeiro de 2022, que permite a ampliação de 2,5 para 7 (sete) tratamentos por mês, de casos de LT que, atendam ao critério de indicação preconizado pelo Ministério da Saúde;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 320ª reunião ordinária realizada em 31/03/2022 aprova a ampliação do tratamento de casos de LT e dos serviços aptos a realizarem o tratamento e a dispensação de Miltefosina 50 mg, conforme segue:

1. Serviços de Referência:

- **Instituto de Infectologia Emílio Ribas – IIER /SES-SP**, hospital especializado no tratamento de doenças infecciosas. Os casos de LT serão atendidos no Ambulatório de Dermatopatias Infectoparasitárias. Constitui referência, com 2 (dois) tratamentos/mês, as Regiões de Saúde: Alto Tietê, Franco da Rocha, Guarulhos, Mananciais, Rota dos Bandeirantes, Grande ABC e São Paulo.
- **Hospital das Clínicas da UNICAMP** – Os casos de LT serão atendidos no Ambulatório de Doenças Infecciosas – Doenças de Notificação Compulsória. Constitui referência, com 1 (um) tratamentos/mês, as Regiões de Saúde: Bragança, Campinas, Circuito das Águas e Jundiá.
- **Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Pariquera-Açu** – Constitui referência, com 1 (um) tratamentos/mês, a Região de Saúde Vale do Ribeira.

2. Demais Regiões de Saúde, ESP:

Para as demais Regiões de Saúde não indicadas, será disponibilizado um total de 3 (três) tratamentos por mês. Os Serviços de Referência destas regiões podem indicar o tratamento de LT com Miltefosina 50 mg, de acordo com o protocolo específico e solicitar a medicação para tratamento, na Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses/CVE/CCD/SES-SP.

As instruções referentes à indicação e dispensação da Miltefosina 50 mg, para tratamento de Leishmaniose Tegumentar do SUS - SP estão contidas, no **“Protocolo para tratamento de Leishmaniose Tegumentar no âmbito do no Sistema Único de Saúde (SUS) - São Paulo com Miltefosina 50 mg – Março de 2022”** e está disponível no endereço eletrônico da SES/SP: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/leish/lt22_protocolo_miltefosina.pdf